PUBLICADO
EM 08 / 10 / 2014
Responsável

PORTARIA Nº 125 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

"CONCEDE LICENÇA AUXILIO-DOENÇA A SERVIDORA MARIA DO CARMO DA SILVA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

EDSON INÁCIO TOMÉ, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Grosso, no uso de sua competência de acordo com Art.84º, inciso II da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro de 1993, *(Estatuto Servidor Público)*a:

RESOLVE:

I - Conceder licença auxílio-doença, a servidora MARIA DO CARMO DA SILVA, efetiva no cargo de Agente de Limpeza lotada junto a secretaria de administração da Câmara Municipal de Campinápolis-MT, conforme o processo da PREVICAMP, Nº 2014.05.00031P, entregue junto a Câmara em 08/10/2014.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 08 de Outubro de 2014.

08 dias do mês de outubro de 2014 foi afixado para efeitos legais, em local designado para publicação dos Atos Oficiais da Câmara Municipal de Campinápolis pelo decreto nº 06 de 31/03/99, o seguinte Boletim Oficial Portaria Nº 125/2014

Registro
Livro 02
Folha 02
Data 08/10/2014

Edson Inácio Tomé
Presidente desta Casa de Leis

Responsável

Servidor encarregado pela publicação